PORTARIA Nº. 060/2026/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n° 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria N° 058/2026/IPRECOR, a qual autoriza a isenção de imposto de renda à beneficiária **Luisa Marilac de Oliveira Antônio**;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 058/2026/IPRECOR nos seguintes termos:

onde se lê ... Luisa Marilac de Oliveira Antônio, matrícula 109060, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.903.227-**, cessando os descontos desta natureza, em folha de pagamento, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2026.

leia-se ... Luisa Marilac de Oliveira Antônio, matrícula 109060, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.903.227-**, cessando os descontos desta natureza, em folha de pagamento, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2026.

Três Corações, 18 de junho de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.
Três Corações/MG, 18 de Junho de 26
Assinatura Isabela Reis C.

Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente